

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAMOS, para o devido fins junto à Comissão Permanente de Licitação e contratos, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, que existe Orçamento Geral da Prefeitura Municipal (LOA), para o exercício de 2018, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentaria e com a Lei Complementar nº101/2001, de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, com a funcional programático, de acordo com art. da Lei 8.666/93, para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs), para uso dos funcionários das Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde /SEMUS, localizada na avenida Benedito Rocha, nº 3486, Centro, Conceição do Araguaia-PA**

A ser pago com seguinte Dotação Orçamentária:

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200.2113

33.90.30.00 (CONSUMO)

01212 (Tranf. De recursos SUS - Atenção Básica)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.0235.2.129

3.3.90.30.00 (CONSUMO)

01215(Tranf. De recursos SUS – Vigilância Saúde)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0245.2.130

3.3.90.30.00 (CONSUMO)

01215(Tranf. De recursos SUS – Vigilância Saúde)

MANUTENÇÃO DO SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

10.302.0210 2.123

3.3.90.30.00 (CONSUMO)

01214 (Tranf. Recursos SUS-MAC)

Conceição do Araguaia - PA, 01 de Agosto de 2018.


SETOR DE CONTABILIDADE
Secretaria Municipal de Saúde

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DECLARO, para devidos fins de direito e prova, que após a análise dos autos em epígrafe, que existe **PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS** para a **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs)**, para uso dos funcionários das Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, localizada na avenida Benedito Rocha, nº 3486, Centro, Conceição do Araguaia-PA, tendo como solicitante o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA.

Conceição do Araguaia, 01 de Agosto 2018.



VALDECY MARTINS DE ALENCAR
Gerenciador do Fundo Municipal de Saúde

Portaria 005/2017